

**PARECER CONCLUSIVO**

**Entidade Beneficiária:** Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga

**Endereço:** Rua João Ferreira do Nascimento, nº 2853, Pozzobon – Votuporanga/SP

**CNPJ:** 26.101.521/0001-29

**Responsável pela Entidade:** Gildo Ferreira - **CPF:** 105.304.598-09

**Tipo de Concessão:** Termo de Colaboração nº 019/2023

**Vigência:** 01/01/2025 – 31/12/2025

**Lei Autorizadora:** Lei Municipal nº 7.212, de 17 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 7.256, de 13 de maio de 2025.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros para manutenção e preservação da Banda Musical “Zequinha de Abreu” de Votuporanga, para desenvolvimento de atividades musicais e apresentações públicas.

**Exercício:** 2025

**Origem dos Recursos:** Municipal

A Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade “apoiar e realizar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, artístico e cultural de seus associados e da população, e tem como valores essenciais o exercício ativo da cidadania”, conforme rege o artigo 4º do seu Estatuto Social, tem seu regular funcionamento atestado por autoridades com circunscrição no município.

O valor foi empenhado no elemento 33503901 Termo de Colaboração e repassados para a entidade da forma e valores abaixo especificados:

| DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS |            |             |
|-----------------------------------------------|------------|-------------|
| Empenho                                       | Data       | Valor (R\$) |
| 395/001                                       | 17/01/2025 | 45.083,33   |
| 395/002                                       | 06/02/2025 | 45.083,33   |
| 395/003                                       | 07/03/2025 | 45.083,33   |

|                                       |            |                   |
|---------------------------------------|------------|-------------------|
| 395/004                               | 04/04/2025 | 45.083,33         |
| 395/005                               | 07/05/2025 | 45.083,33         |
| 395/006                               | 06/06/2025 | 45.083,33         |
| 12199/001                             | 06/06/2025 | 15.571,43         |
| 395/007                               | 04/07/2025 | 45.083,33         |
| 12199/002                             | 04/07/2025 | 15.571,43         |
| 395/008                               | 06/08/2025 | 45.083,33         |
| 12199/003                             | 06/08/2025 | 15.571,43         |
| 395/009                               | 05/09/2025 | 45.083,33         |
| 12199/004                             | 05/09/2025 | 15.571,43         |
| 395/010                               | 06/10/2025 | 45.083,33         |
| 12199/005                             | 06/10/2025 | 15.571,43         |
| 395/011                               | 06/11/2025 | 45.083,33         |
| 12199/006                             | 06/11/2025 | 15.571,43         |
| 395/012                               | 05/12/2025 | 45.083,37         |
| 12199/007                             | 05/12/2025 | 15.571,42         |
| <b>Total de Recursos Repassados:</b>  |            | <b>650.000,00</b> |
| Receita com Aplicações Financeiras:   |            | 3.658,33          |
| <b>Total de Recursos Disponíveis:</b> |            | <b>653.658,33</b> |

Recebemos em 30/01/2026 a Prestação de Contas Final, devidamente instruída com documentos probatórios e técnicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo sanções a serem aplicadas.

As cópias dos comprovantes das despesas apresentadas contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste, bem como o órgão repassador, sendo sua autenticidade comprovada.

A análise dos documentos evidenciou a regularidade dos gastos de acordo com o plano de trabalho, metas propostas e cláusulas pactuadas, alcançando assim os resultados esperados.

| <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS</b> |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| <b>Categoria de Despesa</b>                  | <b>Valor (R\$)</b> |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | 16.632,00          |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 621.824,91         |
| <b>Total de Despesas</b>                     | <b>638.456,91</b>  |
| Recurso Público não Aplicado                 | 15.201,42          |
| <b>Valor Devolvido com Atualizações</b>      | <b>15.201,42</b>   |

O registro contábil apresentado “Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício” pela entidade beneficiária, evidenciou a contabilização das transações realizadas em conformidade com as normas que regem a matéria.

A regularidade dos encargos trabalhistas gerados com gastos com pessoal foi comprovada e certificada a cada repasse com as Certidões Negativas de Débitos junto aos respectivos órgãos.

A Entidade apresentou Ata de Aprovação de suas Contas referente ao exercício supracitado pela sua Diretoria, assim como também, Manifestação Expressa do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas dos repasses recebidos que seguem arquivados junto ao Processo.

Observamos que, na prestação de contas, a entidade apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas, identificando os respectivos recursos utilizados.

O Termo de Ciência e de Notificação – Anexo RP 09, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela Prefeitura do Município de Votuporanga e a entidade, encontra-se arquivado junto ao processo de Prestação de Contas.

Considerando os Relatórios emitidos pelo Gestor da Parceria, constituído conforme Decreto nº 20.136, de 27 de fevereiro de 2026, assim como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída conforme Decreto nº 17.750, de 29 de agosto de 2024, com Parecer Favorável à Aprovação da execução do objeto dessa parceria;

Considerando que foi realizada visita in loco pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando que o Controle Interno do Órgão Concessor está em funcionamento regular, sendo designada como responsável a servidora pública municipal Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.833.218-36, conforme Decreto nº. 18.414, de 19 de fevereiro de 2025;

Considerando que todos os documentos apresentados no processo de Prestação de Contas estão em conformidade, atendendo a legislação pertinente, somos de “PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS” durante o exercício de 2025.

Votuporanga/SP, 15 de junho de 2026.

Denis Damião Oliver do Nascimento  
Chefe do Departamento de Prestação de Contas  
CRC: 1SP 324856/O-7

De Acordo:

Janaina Cristina da Silva  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Edilberto Ferraz de Arruda  
Presidente do CMPC

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal

Controle Interno:

Fabiana Lopes de Almeida  
Controladora Geral do Município  
CPF: 262.833.218-36



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAD-2523-66CC-B992

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO (CPF 400.XXX.XXX-08) em 15/06/2026 23:07:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANAINA CRISTINA DA SILVA (CPF 222.XXX.XXX-18) em 16/06/2026 08:42:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILBERTO FERRAZ DE ARRUDA (CPF 043.XXX.XXX-82) em 16/06/2026 16:57:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/06/2026 08:20:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF 262.XXX.XXX-36) em 18/06/2026 10:09:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3DAD-2523-66CC-B992>